



Resolução nº 01/2020 – PPGE/CEDUC/UFRR

Normatiza o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação para o Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Roraima – PPGE/UFRR.

O presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que deliberou o Colegiado em sua reunião do dia 02 de março de 2020, conforme os Artigos 59 a 65 do Regimento Interno do PPGE,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as regras que regulamentam o processo de qualificação dos discentes no PPGE.

Art. 2º Compete ao orientador autorizar a solicitação à coordenação do programa, em formulário próprio, a realização do Exame de Qualificação de seu orientando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para o término do segundo semestre.

Art. 3º O Exame de Qualificação deverá ser solicitado pelo orientando no segundo semestre do curso.

§ 1º. A qualificação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da solicitação.

§ 2º – Poderá ser concedido ao aluno uma única prorrogação de, no máximo, 30 (trinta) dias, desde que justificada e com a aquiescência do orientador e aprovado no colegiado.

§3º – Só poderá requerer o Exame de Qualificação o aluno que tiver cumprido as disciplinas básicas e ter obtido a aprovação no exame de suficiência de língua estrangeira.

Art. 4º. A banca de qualificação será composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois membros sugeridos pelo orientador, sendo um dos membros externo ao PPGE. Deverá ainda constar o nome de um membro suplente externo e um membro suplente interno.

Art. 5º. O aluno deverá entregar no ato da solicitação do Exame de Qualificação: Projeto de Pesquisa/Dissertação e o Sumário de Dissertação.

§ 1º. O Projeto de Pesquisa/Dissertação deverá conter: Introdução na forma de apresentação; delimitação, problematização do objeto e definição do problema; revisão da literatura; Justificativa; Objetivos gerais e específicos; Metodologia da Pesquisa; Referencial Teórico; Cronograma e Referências Bibliográficas.

§ 2º. O Sumário de Dissertação deverá apresentar um esboço da estrutura da dissertação, com a demarcação de cada capítulo com respectivos títulos, ainda que provisórios.

Art. 6º. No ato da solicitação do Exame de Qualificação o mestrando deverá preencher formulário próprio do PPGE com as informações sobre a banca, data e horário da qualificação. O formulário deverá ser assinado pelo orientador.

§Único. A banca deverá receber as cópias do material de qualificação com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência à data de sua realização.

Art. 7º. Ao final do Exame de Qualificação o aluno será considerado “Aprovado” ou “Não aprovado”.

Art. 8º. Em caso de “não aprovação” no Exame de Qualificação o aluno terá um prazo máximo de 90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



(noventa) dias para se submeter novamente ao processo, nos mesmos moldes do primeiro. Sendo reprovado novamente o aluno será desligado do programa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGE.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2020.



Anexo I
Roteiro do Texto do Exame de Qualificação

A) Identificação da instituição, do aluno e do título do trabalho;

b) Resumo

Introdução: um breve histórico do projeto que apresente, resumidamente a autobiografia, surgimento da temática investigada, ideia geral sobre o objeto de pesquisa, o desenvolvimento até o momento e a articulação com a linha de pesquisa;

c) Tema e justificativa: trata-se da delimitação do tema do trabalho e a apresentação de sua relevância teórica e social para a área da educação. Apresentação do problema de pesquisa; objetivos geral, específicos e as questões que orientam o processo de investigação;

d) Fundamentação teórica: trata-se da explicitação do referencial teórico utilizado para o desenvolvimento do projeto e definição das principais categorias teóricas que fundamentam o estudo. Apresentação do estudo da arte.

e) Metodologia: trata-se da explicitação do modo como será desenvolvido o estudo (tipo de pesquisa, campo de investigação, sujeitos de pesquisa, procedimento e instrumentos de coleta de dados, técnica de análise de dados e a definição das categorias).

f) Plano da dissertação: subdivisão em “Introdução”, proposta de títulos dos capítulos – com as devidas subdivisões – e “Considerações finais”.

g) Proposta de plano de trabalho para continuidade da pesquisa.

a) Cronograma: trata-se da apresentação em que se encontra o projeto e quais as etapas a seguir dentro do prazo previsto para a apresentação do texto de dissertação.

h) Bibliografia: apresentação da bibliografia citada e a ser consultada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Anexo II

FORMULÁRIO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO SOLICITAÇÃO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Professor/a: _____ autoriza o agendamento

do exame de qualificação do Mestrando(a): _____ TURMA: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título de Projeto de Dissertação: _____

Data para Exame de Qualificação: _____ de _____ de _____, _____ feira, às _____ horas

Local: _____

Comissão Examinadora:

_____ (Orientador - presidente)

_____ (Membro Interno)

_____ (Membro Externo)

_____ (Suplente Membro Interno)

_____ (Suplente Membro Externo)

Boa Vista, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) orientador(a)
